

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO Nº 27/2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Lupionópolis, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 13/2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, institui a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer do Município de Lupionópolis – Paraná;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL) do Município de Lupionópolis, Estado do Paraná, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elisangela F. Sana

Suplente: Luciana Neves da Silva Alves

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Paulo Henrique Santos de Oliveira

Suplente: Claudinei Bregondi

Representante da Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Renato Cezar Zaine

Suplente: Dino Cesar dos Santos

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representante da Associação Comercial do Município de Lupionópolis

Titular: Maria Stefany Ferreira Rocha

Suplente: Neusa Aparecida Graciano Camargo

Representante dos Esportistas do Município de Lupionópolis

Titular: Renato Aparecido da Silva

Suplente: Gilberto Neves da Silva

Representante do Colégio Estadual Machado de Assis

Titular: Walysson da Silva Coelho

Suplente: Eduardo Henrique Reis

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis – PR, 20 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Henrique Santos de Oliveira

Código Identificador:D38919BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2026. Edição 3534

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>